

Curso Gestão Participativa

Aplicando o ritual de gestão e resolvendo problemas reais por meio do design thinking

Ação integrante do Programa EJEJ em Movimento

Modalidade: semipresencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a abertura das inscrições para o curso **“Gestão Participativa: Aplicando o ritual de gestão e resolvendo problemas reais por meio do design thinking”**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, gestoras e gestores do TJMG das Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Poços de Caldas, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no item 11.8 deste edital.

2. COMARCAS DO NÚCLEO REGIONAL DE POÇOS DE CALDAS (Portaria nº160/2VP/2022):

- 2.1. Andradas.
- 2.2. Botelhos.
- 2.3. Cabo Verde.
- 2.4. Caldas.
- 2.5. Campestre.
- 2.6. Guaranésia.
- 2.7. Guaxupé.
- 2.8. Jacutinga.
- 2.9. Muzambinho.
- 2.10. Poços de Caldas.
- 2.11. Santa Rita de Caldas.

3. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de realizar, em sua unidade judiciária ou administrativa, rituais de gestão, contribuindo para um melhor gerenciamento das atividades e maior eficiência na solução de problemas.

4. DOCENTES:

Fabio Moreira Arantes – Juiz de Direito da Comarca de Campos Gerais.
Rafael Niepce Verona Pimentel - Juiz de Direito da Comarca de Betim.

5. MODALIDADE: semipresencial.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1ª etapa: Aula 1 (**Presencial**)

- Gestão participativa;
- O gestor Líder;
- O Ritual de Gestão: a horizontalidade da administração;
- Técnicas e sugestões para a realização do ritual de gestão.

2ª etapa: Atividades assíncronas

- Diagnose;
- Rituais de gestão (preparação, execução e registro de resultados);
- O que é e quais são as etapas do Design Thinking.

3ª etapa: Aula 2 (**Presencial**)

- Design Thinking;
- Boas práticas.

7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20 de maio a 17 de junho de 2024.

8. DATAS, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS:

Dias 20 de maio e 17 de junho de 2024, das 9 às 13h, nas dependências do Salão do Tribunal do Júri, no Fórum Cornélio Tavares Hovelacque, situado na Rua Pernambuco, nº 707, Centro, Poços de Caldas/MG.

9. CARGA HORÁRIA: 20h, sendo:

- 8h de aulas presenciais;
- 12h de atividades práticas assíncronas.

10. NÚMERO DE VAGAS: 30.

11. DAS INSCRIÇÕES:

11.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **19 de abril** até as 23h59 do dia **10 de maio de 2024**, por meio do link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2725>

11.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

11.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 e o número de vagas disposto no item 10 deste edital.

11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia 15 de maio de 2024.

11.7. Serão excluídas:

11.7.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.7.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11.8. Os(as) magistrados(as) e gestores(as) que realizarem suas inscrições serão convocados(as) posteriormente, com envio de ofício e publicação dos nomes no DJE e na página da EJEJF, para as finalidades abaixo:

11.8.1. O TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução nº 660/2011, regulamentada pela Portaria da Presidência nº 6474/2024.

11.8.2. No caso de reembolso de transporte, este poder ser solicitado no Sistema SCDP, no ato da prestação de contas, conforme Resolução nº 573/2008, regulamentada pela Portaria da Presidência nº 6474/2024.

11.8.3. A reserva de hospedagem deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) participante.

11.9. Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados no Sistema SCDP, conforme Portaria da Presidência nº 6474/2024, em até 7 (sete) dias a contar da publicação deste edital.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) CONVOCADAS(OS):

12.1. Para magistradas(os) convocadas(os): A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail cofip10@tjmg.jus.br ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br.

12.2. Para servidoras(es) convocadas(os):

12.2.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 10 de maio de 2024 por meio do endereço eletrônico cofip10@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1. Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de lista de presença disponibilizada no local das aulas presenciais, e 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades assíncronas.

13.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br até 5 dias úteis após o término da ação.

14. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

15. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ R8.824,68 (oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), que abrange despesas com lanches, diárias e honorários dos docentes.

16. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. Ação integrante do Programa "EJEJF em Movimento".

17.2. A EJEJF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

17.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas aos(as) interessados(as) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.4. Por se tratar de participação por convocação posterior, o abono de ponto dos(as) servidores(as) do TJMG serão de responsabilidade da EJEJF, para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

17.5. O(A) servidor(a) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no §6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

17.6. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço siga.tjmg.jus.br, ícone "Fale Conosco", pelo telefone (31) 3247-8772 ou pelo e-mail cofip10@tjmg.jus.br.

17.7. Edital publicado originalmente no dia 19 de abril de 2024.